

## PLANO DE TRABALHO

| PLANO DE TRABALHO                |                 |                            |                                   |
|----------------------------------|-----------------|----------------------------|-----------------------------------|
| MUNICÍPIO:                       |                 |                            |                                   |
| 1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO  |                 |                            |                                   |
| Município: Rancho Alegre d'Oeste |                 |                            | CNPJ: 95.640.132/0001/94          |
| Endereço: Avenida Paraná nº 530  |                 |                            |                                   |
| UF: PR                           | CEP: 87395-000  | Telefone: (44) 35561186    |                                   |
| Banco: 001                       | Agência: 0847-8 | Conta Corrente: 39.115-8   | Praça de Pagamento: Goioerê - PR. |
| 2. DADOS CADASTRAIS DO PREFEITO  |                 |                            |                                   |
| Nome: SUELY ALVES PEREIRA SILVA  |                 | Nº RG: 5.276.469-6 SSP/PR  | Nº CPF: 802.134.059-20            |
| Endereço: SÍTIO SÃO JOSE         |                 | Telefone: ( 44 ) 998351516 |                                   |

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Este convênio tem por objeto promover a melhoria na renda e na qualidade de vida de 55 agricultores familiares, que exploram as atividades, bovinocultura de leite, cultura soja, cultura de milho safrinha e trigo nas Comunidades Rurais Placa Amaro Pedro, Placa São Jorge, Placa Zacarias, Bairro Caracol, Estrada Arapuã, do Município de Rancho Alegre d'Oeste, mediante a aquisição e a utilização de 01 Trator agrícola, 01 Plantadeira, 01 ensiladeira para incrementar a produção agrícola e pecuária.

### 3. VIGÊNCIA:

- 3.1. Início da execução/ vigência: *após a publicação no DIOE.*  
3.2. Término da execução/vigência: *12 meses após a publicação no DIOE.*

### 4. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

O presente projeto tem escopo facilitar ao agricultor familiar o acesso à modernização dos equipamentos agrícolas, visto que o custo da hora/máquina de terceiros tem o valor elevado devido a situação econômica.

Com a aquisição do trator e dos implementos será oportunizado aos agricultores familiares a possibilidade de efetuar o plantio em época correta e nos momentos adequados, além de viabilizar a oferta de alimentos de qualidade aos bovinos de leite, com custo de produção reduzido, melhorando a rentabilidade dos produtores.

Como estratégia de trabalho fazer o incentivo aos agricultores para se organizarem através de suas respectivas associações/comunidades, de forma que possam receber a plantadeira, o trator e a ensiladeira pretendidos, e realizarem o plantio de soja, milho, trigo, e produção de forragem para alimentação animal.

As atividades desenvolvidas, além de serem orientadas para adoção nas pequenas propriedades rurais, são também geradoras de empregos na área rural e de fonte de renda mensal das unidades produtivas.

*Rancho*  
*Suely Alves Pereira Silva*

### 5. CAPACIDADE INSTALADA:

O Técnico do Instituto Emater acompanhará a execução dos trabalhos e fornecerá as informações e recomendações técnicas necessárias, juntamente com o CMDR (Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Rancho Alegre d'Oeste), Secretaria Municipal de Viação e Obras e o Gestor do projeto pelo município.

A gestão e manutenção dos equipamentos ficarão sobre a responsabilidade da Prefeitura de Rancho Alegre d'Oeste, que colocará a disposição um operador de máquinas. As diretrizes de utilização dos equipamentos serão definidas pelos beneficiários em conjunto com a CMDR e Unidade Local do Instituto EMATER.

### 6. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS A SEREM ATINGIDAS:

| Meta | Natureza Despesa | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Localização           | Duração                   |                                    | Indicador Físico |         | Custo (R\$ 1,00) |             |
|------|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------|------------------------------------|------------------|---------|------------------|-------------|
|      |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                       | Início                    | Término                            | Quantidade (*)   | Unidade | Unitário (R\$)   | Total (R\$) |
| 01   | 44.90.52.40      | Aquisição de 01 Trator Agrícola com Potência do motor mínima 75cv(Kw), motor de mínimo 4 cilindros, diesel, alternador A, tensão 12 v, bateria mínima 95 Ah, transmissão mínimo 8x2, rodado dianteiro mínimo 12,4-24 R1, rodado traseiro 18,4-30 R1, tomada de potência independente, rotação nominal da TDPI mínimo 520 ou 540/1000, sistema de direção hidrostática, sistema hidráulico levante de três pontos, controle mecânico, capacidade de levante na rótula-kgf mínima 2400/3100, controles de posição, profundidade, reação bombeamento constante e transporte, controle remoto tipo independente, rotação do motor mínimo de 2100 rpm, eixo dianteiro 4x2 ou 4x4, acionamento 4x4 lateral ou central, bloqueio diferencial automático, freios em banho de óleo, estacionamento alavanca pó pedal, tanque de combustível mínimo 90 litros. | Rancho Alegre d'Oeste | Após a publicação no DIOE | 12 meses após a publicação no DIOE | 01               | unidade | 123.000,00       | 123.000,00  |
| 02   | 44.90.52.40      | Aquisição de 01 plantadeira 07 linhas; Plantadeira de Plantio Direto de Arrasto Nova, culturas soja, milho, trigo largura mínima de trabalho (mm) 2500, capacidade mínima de sementes 235 Kg, capacidade mínima de adubo 700 kg espaçamento entre linhas 50 cm massa pantográfica mínima aproximada 2000,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Rancho Alegre d'Oeste | Após a publicação no DIOE | 12 meses após a publicação no DIOE | 01               | unidade | 70.000,00        | 70.000,00   |

*Raulo*

*Paulo*



|    |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                          |                                 |                                                |     |         |             |            |
|----|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------------------|------------------------------------------------|-----|---------|-------------|------------|
|    |             | massa mínima<br>aproxima pivotada<br>2000                                                                                                                                                                                                                                            |                          |                                 |                                                |     |         |             |            |
| 03 | 44.90.52.40 | Aquisição de 01<br>ensiladeira – colhedora<br>de forragem, com caixa<br>e carda de<br>transmissão, adaptador<br>e reservatório para<br>inoculante de no<br>mínimo 80 litros com<br>bomba, mangueira e<br>pistola de aplicação e<br>comando hidráulico da<br>bica de longa distância. | Rancho Alegre<br>d'Oeste | Após a<br>publicação no<br>DIOE | 12<br>meses<br>após a<br>publicação no<br>DIOE | 01  | unidade | 19.500,00   | 19.500,00  |
| 04 |             | contrapartida<br>municipal                                                                                                                                                                                                                                                           | Rancho Alegre<br>d'Oeste | Após a<br>publicação no<br>DIOE | 12<br>meses<br>após a<br>publicação no<br>DIOE | -x- | -x-     | 32.500,00   | 32.500,00  |
|    |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                          |                                 |                                                |     |         | Total (R\$) | 212.500,00 |

## 7. BENEFICIÁRIOS

| Descrição                           | N.º Total |
|-------------------------------------|-----------|
| 1 - Número de comunidades atendidas | 05        |
| 2 - Número de agricultores          | 55        |

Comunidades atendidas: Placa Amaro Pedro, Placa São Jorge, Placa Zacarias, Bairro Caracol, Estrada Arapuã

## 8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- O trator, a plantadeira, e a ensiladeira serão utilizados para o plantio de soja, milho, trigo, e produção de forragem para alimentação animal, atendendo 55 (cinquenta e cinco) agricultores familiares com área média de até 25 hectares.
- Formação de um comitê de gestão operacional dos equipamentos (trator, plantadeira e ensiladeira), que realizará prestação de contas com relatório quadrimestral dos serviços prestados aos beneficiários.
- O Técnico do Instituto Emater acompanhará a execução dos trabalhos e fornecerá as informações e recomendações técnicas necessárias, juntamente com o CMDR (Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Rancho Alegre d'Oeste), Secretaria Municipal de Viação e Obras;
- O Gestor do convênio pelo município ficará responsável pela prestação de contas, conforme legislação específica do TCE-PR;

*Rancho Alegre d'Oeste*

## 9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

| Especificação                         | Participes | Valor R\$  | Prazo de Execução                |
|---------------------------------------|------------|------------|----------------------------------|
| Aquisição de<br>(nome do equipamento) | SEAB       | 180.000,00 | 12 meses após publicação no DIOE |
| Aquisição de<br>(nome do equipamento) | Município  | 32.500,00  | 12 meses após publicação no DIOE |
| <b>TOTAL</b>                          |            |            |                                  |

## 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| Metas 1,2,3 e 4       | Parcela (R\$) - 2017 |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |                |
|-----------------------|----------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|----------------|
| Meses                 | jan                  | fev | mar | abr | mai | jun | jul | ago | set | out | nov | dez            |
| SEAB                  |                      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | R\$ 180.000,00 |
| Município (se houver) |                      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | R\$ 32.500,00  |

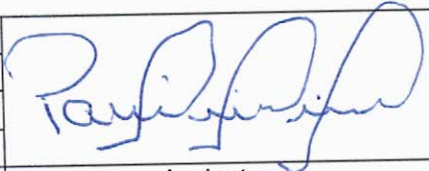
(\*) A liberação da parcela ficará condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15.608/2007, Resolução nº 28/2011, Decreto Estadual nº 9762/2013 e Decreto Estadual nº 1933/2015 (art. 7º, inc. I).

(\*\*) O depósito da contrapartida financeira deverá ser concomitante ao recebimento do recurso do Concedente, caso haja.

## 11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| Metas 1,2,3 e 4                      | Parcela (R\$) – meses de 2017 |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|--------------------------------------|-------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Meses                                | jan                           | fev | mar | abr | mai | jun | jul | ago | set | out | nov | dez |
| Processo de aquisição do equipamento |                               |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | X   |

## 12. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

|                                 |                         |                                                                                      |
|---------------------------------|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome:                           | Paulo Silva Barbosa     |  |
| Cargo:                          | Técnico em Agropecuária |                                                                                      |
| N.º Registro Conselho de Classe | CREA/PR: 33.150/TD      |                                                                                      |
| Local:                          | Rancho Alegre d'Oeste   |                                                                                      |
| Data:                           | 23/11/2017              |                                                                                      |
|                                 |                         | Assinatura                                                                           |

## 13. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de



inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

|        |                           |                                                                                                  |
|--------|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome:  | SUELY ALVES PEREIRA SILVA | <br>Assinatura |
| Cargo: | PREFEITA MUNICIPAL        |                                                                                                  |
| CPF:   | 802.134.059-20            |                                                                                                  |
| Local: | Rancho Alegre d'Oeste     |                                                                                                  |
| Data:  | 23/11/2017                |                                                                                                  |

**14 - PARECER TÉCNICO DO GESTOR DO CONVÊNIO PELA SEAB (Chefe do NR)**

*Juntao ao protocolo*

|        |                                         |                                                                                                                                                                                                 |
|--------|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Cargo: | <b>Chefe do Núcleo Regional da SEAB</b> | <br>Engº Agrº João Ricardo Barbosa Rissardo<br>Chefe do Núcleo Regional da SEAB - Campo Mourão<br>Assinatura |
| Nome:  | João Ricardo Barbosa Rissardo           |                                                                                                                                                                                                 |
| CPF:   | 270.600.552-15                          |                                                                                                                                                                                                 |
| Local: | Campo Mourão - PR                       |                                                                                                                                                                                                 |
| Data:  | 23/11/2017                              |                                                                                                                                                                                                 |

**15. MANIFESTAÇÃO DO DEAGRO - SEDE**

Atestamos, para os devidos fins, que este Plano de Trabalho se encontra em condições técnicas para a sua aprovação pelo Sr. Secretário da Agricultura e do Abastecimento.

**15.1. Técnico do DEAGRO-Sede.**

|                                                     |                             |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------|
| (nome, registro no conselho de classe e assinatura) | Curitiba, ____ / ____ /2017 |
|                                                     |                             |

*Paulo*

**15.2. Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável - DEAGRO.**

|                                         |                             |
|-----------------------------------------|-----------------------------|
| Richardson de Souza<br>CREA-PR 16.810/D | Curitiba, ____ / ____ /2017 |
|-----------------------------------------|-----------------------------|

**16. APROVAÇÃO DA SEAB**

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com a legislação vigente, estando apto para sua efetivação via convênio.

**Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.**

|                                                                                                                   |                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| <br>NORBERTO ANACLETO ORTIGARA | Curitiba, ____ / ____ /2017 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|

 Paulo

## **PARECER**

**Município:** RANCHO ALEGRE D'OESTE

**Referente:** Solicitação de Apoio para aquisição de Equipamentos Agrícolas (01 Trator Agrícola, 01 Plantadeira e 01 Ensiladeira).

O município de RANCHO ALEGRE D'OESTE, por meio de sua Prefeita e representante legal, Exma. Sr<sup>a</sup>. SUELY ALVES PEREIRA SILVA, encaminhou o ofício nº 107/07/2017 - GCC e demais documentos solicitando a celebração de termo de convênio para aquisição de 01 (um) Trator Agrícola, 01 (uma) Plantadeira e 01 (uma) Ensiladeira.

Justifica o pleito em função da necessidade dos equipamentos para desenvolver as cadeias produtivas do município, apoiar os agricultores familiares, por meio do acesso à modernização da produção agrícola e redução dos custos, visto que o valor da hora/máquina de terceiros é elevado. Com os equipamentos será possível efetuar o plantio em época correta e nos momentos adequados, além de viabilizar a oferta de alimentos de qualidade aos bovinos de leite, melhorando a rentabilidade das atividades, com reflexos positivos na melhoria da qualidade de vida e a geração de renda.

O município de RANCHO ALEGRE D'OESTE possui tradição na atividade agropecuária, atividade esta responsável pela geração de renda de diversas famílias e que contribui significativamente para a manutenção destas famílias no meio rural onde convivem.

Com base no supracitado, o **PARECER É FAVORÁVEL** à celebração de Termo Convênio entre esta SEAB e o Município de RANCHO ALEGRE D'OESTE, com vistas ao atendimento do pleito.



Eng. Agrônomo João Ricardo Barbosa Rssardo  
Chefe do Núcleo Regional da SEAB  
Campo Mourão – PR, 24.11.2017